



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE COPEIRAGEM) – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Vigência:	<b>Término antecipado em 06 de agosto de 2025</b>
Processo Administrativo nº:	<b>28.549/2024</b>
Origem:	<b>Dispensa PRD nº 1242/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)</b>

**TERMO ADITIVO Nº 025/2025 A ATA Nº 031/2024**

Aos 19 de maio do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa SUPERMERCADO IDEAL LTDA., inscrita no CNPJ 40.618.599/0001-46, estabelecida na Av. Dr. Ito João Snel, nº 855, bairro Centro, Imigrante/RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TREVISOL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante a seguinte cláusula:

**Cláusula III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:**

§1º - O presente instrumento terá vigência até 06 de agosto de 2025.

Imigrante, 06 de agosto de 2025

**Germano Stevens**  
Prefeito Municipal de Imigrante

**Supermercado Ideal Ltda.**  
DETENTORA DA ATA